



## Ações afirmativas na imprensa brasileira: o caso *Veja*

Cleyton Lutz<sup>1</sup>

**Resumo:** As ações afirmativas, principalmente através da política de cotas, são cada vez mais comuns nas universidades públicas brasileiras, sendo aplicadas em todas as instituições federais e na grande maioria das estaduais. Reconhecendo as ações afirmativas como uma forma de inclusão de públicos normalmente excluídos do ensino superior gratuito, convém observar de que maneira a imprensa brasileira trata o tema em consonância com a democracia. Dessa forma, analisamos a abordagem dada pela revista semanal *Veja*, maior publicação do gênero no país, às ações afirmativas entre 2008 e 2012, pautados na análise temática de conteúdo, observando itens como a posição da revista sobre o tema e os argumentos utilizados para qualificar as políticas.

**Palavras-chave:** Mídia; Revistas semanais; Inclusão social; Ensino superior; Cotas.

### 1. Introdução

As ações afirmativas para o ingresso no ensino superior público brasileiro, cuja maior expressão é a política de cotas, tiveram como importante marco a criação recente da lei n. 12.711/2012, conhecida popularmente como Lei de Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas universidades e instituições federais de ciência e tecnologia. A lei garante a reserva de metade das vagas para estudantes egressos do ensino médio público, estando

---

<sup>1</sup> Jornalista no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

essas vagas divididas entre aqueles com renda domiciliar per capita de até 1,5 salário-mínimo, pretos, pardos e indígenas.

Sancionada após um longo debate realizado ao longo de mais de uma década, a lei padronizou a aplicação das ações afirmativas nas instituições federais, enquanto que nas estaduais as ações afirmativas seguem regidas por leis estaduais e resoluções de conselhos universitários. Apesar da importância da lei, vale lembrar que mesmo antes dela, 71 universidades públicas brasileiras já utilizavam algum tipo de ação afirmativa para ingresso de estudantes em seus cursos de graduação (FERES JR. et al., 2011).

Desde o começo da utilização das ações afirmativas nas instituições públicas de ensino superior em 2002, a expansão se verificou ano a ano. E junto com ela se intensificou o debate sobre o tema. Tanto a possível criação de uma lei federal para regulamentar as ações afirmativas quanto a adoção destas nas universidades públicas brasileiras provocaram debate nos meios acadêmico, jurídico, midiático e político. O tema passou a receber atenção e a mobilizar jornalistas, formadores de opinião em geral, intelectuais, juristas, políticos e ativistas dos movimentos sociais, entre outros, gerando um debate que reúne opiniões e argumentos diversos.

Situada dentro do sistema de mídia, a imprensa se constitui em um espaço importante para a compreensão do debate, ao permitir a manifestação das vozes envolvidas, embora isso nem sempre aconteça de maneira equilibrada e respeitando os valores e normas da prática jornalística, como liberdade, independência, credibilidade, verdade e objetividade, conforme cita Traquina (2001).

Não à toa, a maneira como os órgãos jornalísticos se comportam com relação às ações afirmativas vem suscitando a publicação de uma série de artigos, bem como a elaboração dissertações e teses acadêmicas. Entre os órgãos estudados estão jornais, revistas e portais, como *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo*, *O Globo*, *Época*, *Veja*, *Jornal do Brasil*, *G1* e *UOL*.

Isso acontece devido a atuação da mídia no pensamento social, político e cultural, que faz com que ela se torne um espaço privilegiado para a divulgação de

informações em termos de amplitude e repercussão. Ao selecionar os temas a serem abordados e organizar a agenda pública, a mídia exerce função primordial nas democracias contemporâneas, seja através da vigilância, do debate cívico ou da mobilização social (THOMPSON 1998; MAIA, 2008).

Sendo assim é possível relacionar os meios de comunicação às esferas social, econômica, política e cultural, através do seu caráter global, que se caracteriza pelo surgimento de padrões de comunicação baseados em conglomerados transnacionais. Thompson (1998) associa o poder simbólico à mídia, ao lado de outras instituições culturais como igrejas, escolas e universidades. Na sociedade globalizada, é justamente esse poder que mais se sobressai frente a outras formas de poder social, como o econômico, o político e o coercitivo.

Dessa forma, impõe-se a necessidade de analisar e compreender a maneira como a mídia trata uma política inclusiva (caso das ações afirmativas), em sua relação com a educação. Este trabalho se concentra especificamente, no estudo da postura da imprensa, tomada enquanto parte integrante do sistema de mídia brasileiro, e na sua ação e influência sobre debate que se trava atualmente sobre o tema. Como objeto de análise, escolhemos a revista semanal *Veja*, publicação do gênero antiga em atividade no país, desde 1968, sendo hoje a de maior circulação em todo o segmento, com tiragem de 1,1 milhão de exemplares semanais.

Utilizando-se da análise temática de conteúdo, baseada nas considerações de Bardin (2011), serão destacadas aqui características como posicionamentos e argumentos exibidos nos textos da revista. Como corpus de análise utilizamos 29 textos publicados em *Veja*, entre 2008 e 2012, que abordam de alguma maneira a implantação das políticas nas universidades brasileiras.

## **2. Ações afirmativas no Brasil**

As ações afirmativas hoje estão incorporadas ao ensino superior público brasileiro, sendo utilizadas para o ingresso de estudantes nas 97 instituições que

compõem a rede federal de ensino (institutos de tecnologia e universidades) e em 32 universidades estaduais, o que equivale a 86% delas. Além disso, elas também se fazem presentes no ensino privado desde a criação do Programa Universidade para Todos (ProUni), em 2005.

Tendo como maior expressão as cotas, as ações afirmativas no ensino, em âmbito governamental, se justificam devido à desigualdade existente no Brasil e à função desempenhada pela educação no plano social, sendo ela uma área para qual todos os outros tipo de desigualdade convergem. O ensino superior, como não poderia deixar de ser, é um nível de ensino que reproduz os problemas existentes na educação brasileira em todos os âmbitos, sendo caracterizado pelo baixo índice de concluintes, num patamar distante do alcançado pelos países considerados ricos e abaixo até mesmo de outros países latino-americanos como, Argentina, Chile, México e Uruguai (IPEA, 2014).

No ensino superior as ações afirmativas, implantadas gradualmente nas instituições estaduais e federais de ensino a partir do início da década passada e consolidadas através de uma lei federal sancionada em 2012, a Lei de Cotas, possuem um objetivo definido:

Os programas de ação afirmativa que passaram a ser implantados a partir de 2002 buscaram criar oportunidades para ampliar a inclusão no ensino superior de grupos anteriormente pouco presentes nesse nível de ensino: estudantes oriundos de escolas públicas, estudantes de menor renda, negros e indígenas (HERINGER, 2010, p. 138).

Tendo como principais referências no debate brasileiro os casos estadunidense e indiano, as ações afirmativas, utilizadas em uma série de países pelo mundo, estão associadas no Brasil à mobilização dos movimentos negros e indígenas em prol da reversão da desigualdade e exclusão perpetuadas ao longo de séculos. Os avanços realizados graças à luta desses movimentos são resultado de uma mobilização iniciada duas décadas antes. O cerne dela é a denúncia do racismo, tendo como proposta de ação

uma integração pautada na conservação das diferenças raciais, étnicas, culturais e históricas (D'ADESKY, 2009).

As ações afirmativas devem ser encaradas dentro do contexto da mudança na maneira como a sociedade brasileira passou a tratar a questão negra. Isso pode ser percebido através de diversos fatores como o surgimento de pesquisas comprovando a desigualdade entre negros e brancos, o surgimento de conselhos voltados à participação da população negra, além de iniciativas em âmbito federal, como a criação de grupos de trabalho destinados a desenvolver políticas de promoção da igualdade para a população negra (SILVÉRIO, 2002).

De maneira geral, na década de 1990 se verificou o aumento da demanda por políticas de inclusão de grupos historicamente discriminados. Um dos principais marcos do período é a formulação do documento denominado “Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade racial”, contendo uma série de propostas sobre o tema, entregue ao então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, realizada em 20 de novembro de 1995 (CARVALHO, 2006).

A adoção das ações afirmativas também está associada à abertura proporcionada pela Constituição Brasileira de 1988, considerada um marco na transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos ao se voltar para a busca pela igualdade material, transcendendo o conceito da igualdade meramente formal (PIOVESAN, 2008).

Em conformidade com os tratados internacionais criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), como a Convenção relativa à luta contra a Discriminação no Campo de Ensino de 1960 e a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial de 1963, a Constituição permite a focalização de públicos específicos para a distribuição de direitos e oportunidades, sedimentando terreno para as ações afirmativas.

Possuindo artigos que tratam do princípio da não discriminação e da promoção da igualdade, o texto constitucional brasileiro reconhece, pela primeira vez, a necessidade de combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidade a seus cidadãos. Silva Jr. (2003, p. 104) destaca o ineditismo da Carta Magna brasileira, que não apenas proíbe e sanciona a discriminação nas circunstâncias que elas provocam desigualdade, como também “prescreve discriminação como uma forma de compensar desigualdade de oportunidades, ou seja, quanto tal procedimento se faz necessário para a promoção da igualdade”.

Outro fato diretamente relacionado à adoção das ações afirmativas nas universidades brasileiras é a Declaração de Durban. O documento, que conta também com um plano de ação, foi emitido como resultado da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas de 2001, realizada na África do Sul.

Heringer (2006) considera o evento um marco na maneira como o Brasil trata as ações afirmativas, não só pelo debate político gerado pela participação do país no evento, como também pela emissão de um relatório, com base nos eventos pré-Durban, contendo um diagnóstico sobre a população negra no país. Nas medidas a serem tomadas pelo governo consta um conjunto de 23 propostas voltadas à promoção dos direitos da população negra, incluindo a adoção de cotas para o ingresso de estudantes negros nas instituições de ensino superior.

Depois do evento, começaram de maneira efetiva as ações em prol da inclusão da população negra: “As ações que tiveram início após o marco da Conferência de Durban expressaram o que diferentes setores no Brasil estavam procurando fazer a fim de atingir maior igualdade racial no país” (HERINGER, 2006, p. 81).

No ensino superior, a adoção das ações afirmativas para ingresso de estudantes nas universidades públicas brasileiras, principalmente através das cotas, coincide com o período pós-Durban, datando de 2002 as primeiras iniciativas.

Entre as instituições pioneiras estão a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Universidade de Brasília (UnB), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Estadual Londrina (UEL), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e Universidade Estadual de Pernambuco (UPE), sendo a adoção das políticas nessas instituições situadas entre 2002 e 2005 (CARVALHO, 2006).

Baseada em critérios étnico-raciais e/ou socioeconômicos (estudantes indígenas, negros, de baixa renda e escola públicas), a adoção das ações afirmativas foi feita sem padronização, sendo implantadas de forma diversa, seja através de leis estaduais ou de resoluções de conselhos universitários.

No decorrer da década, as ações afirmativas passaram por um processo de expansão ano a ano, incentivado por leis e resoluções e pela implantação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e a criação da Lei de Cotas, responsável por padronizar a aplicação das ações afirmativas em todas as instituições de ensino em âmbito federal.

No Brasil, são três as modalidades principais de ações afirmativas utilizadas para o ingresso de estudantes no ensino superior público. As cotas constituem amplamente a modalidade mais conhecida, entretanto existem ainda outras duas que devem ser mencionadas: o sistema de bonificação e acréscimo de vagas. O público beneficiado pelas ações afirmativas é amplo, podendo englobar professores da rede pública, quilombolas, acadêmicos de licenciatura indígena, filhos de policiais ou bombeiros mortos ou incapacitados em serviço, membros de família de baixa renda, deficientes, indígenas, pretos, pardos e estudantes egressos de escolas públicas.

### 3. Análise de conteúdo: ações afirmativas em *Veja*

Foram identificados 29 textos publicados pela revista *Veja* entre 2008 e 2012. Em oito deles as ações afirmativas foram o tema principal, sendo quatro reportagens e quatro artigos. Nos demais, elas aparecem vinculadas a outros temas. As políticas foram abordadas em editoriais, frases da semana, entrevistas, reportagens e artigos de opinião.

A maior incidência do tema se deu nos artigos de opinião, seguindo-se as reportagens e entrevistas. As ações afirmativas também foram tema das correspondências (cartas ou *e-mails*) enviadas pelos leitores e publicadas na revista em dez edições, sendo que em duas delas elas estiveram entre os assuntos mais comentados da semana.

Tabela 1: Ações afirmativas por gênero em *Veja*

Seção	Número de textos
Artigo	11
Reportagem	9
Entrevista	6
Editorial	2
Frases	1
Total	29

*Fonte: elaboração própria*

A distribuição percentual dos textos publicados em *Veja* de acordo com os gêneros jornalísticos pode se conferida na próxima página (Figura 1).

Em apenas três oportunidades o tema foi identificado prioritariamente por “ações afirmativas” ou “políticas afirmativas”, em sentido mais amplo. Nas demais a identificação foi feita prioritariamente pelo termo “cotas”, modalidade mais utilizada para ingresso no ensino superior.

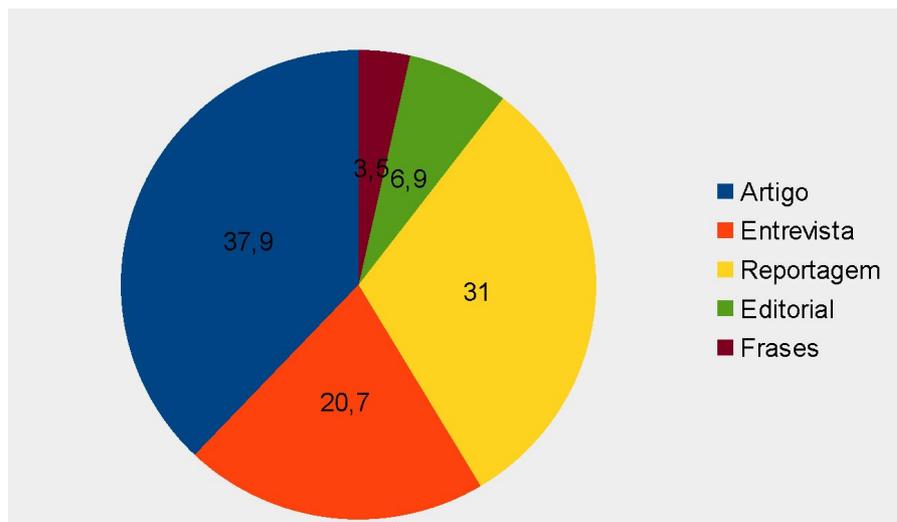


Figura 1: Ações afirmativas em Veja de acordo com os gêneros jornalísticos  
Fonte: elaboração própria

A categorização por ano segue o período pesquisado. O tratamento dado pela revista ao tema se concentra principalmente em 2012, marcado pelo debate sobre a aprovação da Lei de Cotas, sancionada naquele ano. No restante do período o tratamento dado ao tema possui padrão irregular, recebendo maior ênfase em 2009, ano marcado por duas representações judiciais contra as cotas no STF, questionando sua constitucionalidade. Vale destacar ainda que durante o período, em seis oportunidades o debate sobre a lei ou sua constitucionalidade serviu como “gancho jornalístico” para os textos.

Tabela 2: Tratamento dado ao tema ao longo dos anos (2008-2012)

Ano	Número de textos
2008	4
2009	6
2010	2
2011	5
2012	12
<b>Total</b>	<b>29</b>

Fonte: elaboração própria

A divisão do tema na revista com base no período analisado pode ser conferida na próxima página (Figura 2).

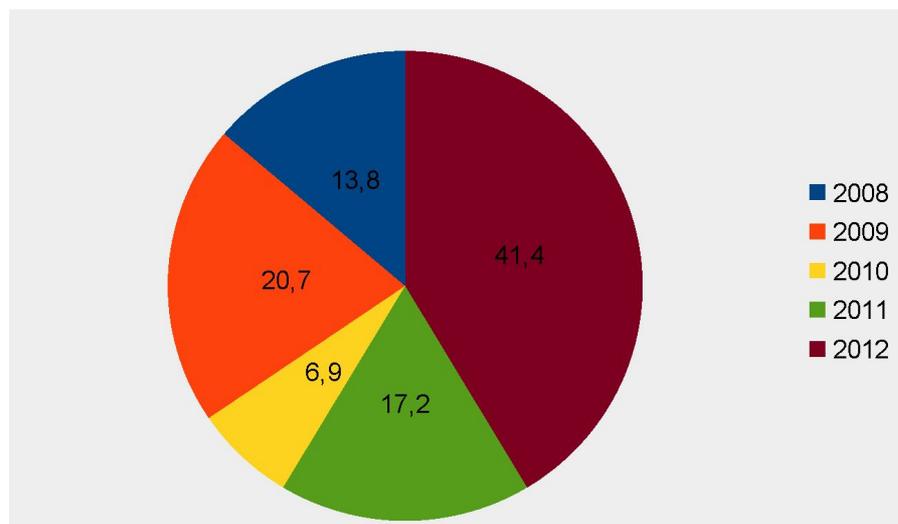


Figura 2: Ações afirmativas em *Veja* por ano (%)  
Fonte: elaboração própria

A grande maioria dos textos apresentou posicionamento predominante contrário as ações afirmativas. Em alguns poucos textos não foi emitido um ponto de vista claro sobre o tema, sendo ele apenas mencionado, e em número ainda menor foi apresentado um posicionamento favorável.

A definição do posicionamento se baseou nos termos utilizados para qualificar as ações afirmativas, as cotas, o projeto e a lei em capas, chamadas, títulos, linhas finas, subtítulos, corpo do texto, legendas e infográficos. Entre os termos usados pode-se citar “discriminatórias”, “ruinosos”, “populistas”, “nefasta”, “injusta”, “destruidoras”, “confusa”, “infelizes”, “ruim”, “equivocadas”, “ideológicas”, “limitadas”, entre outros.

Tabela 3: Posicionamento predominante dos textos na revista

Posicionamento	Número de textos
Contrário	21
Favorável	2
Neutro	6
Total	29

Fonte: elaboração própria

O posicionamento predominante apresentado nos textos sobre as ações afirmativas pode ser verificado na próxima página (Figura 3).

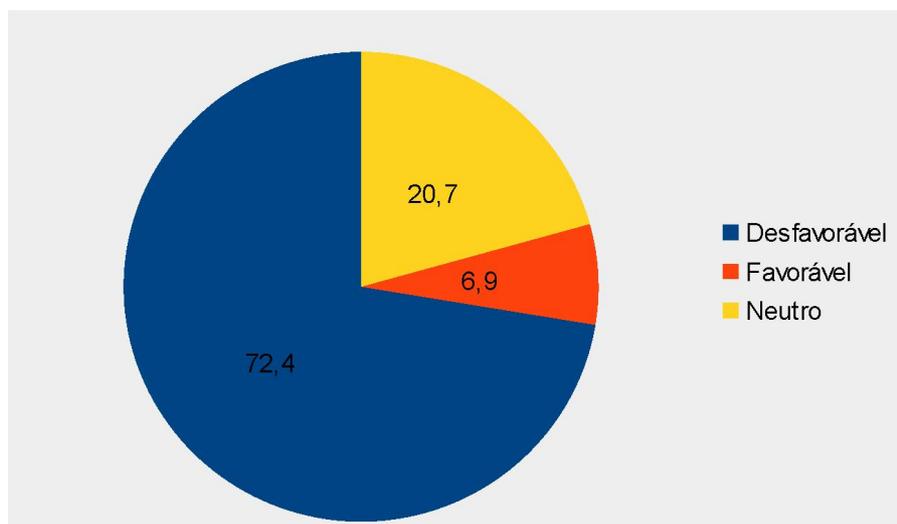


Figura 3: posicionamento exibido nos textos de *Veja* que tratam das ações afirmativas  
Fonte: elaboração própria

A análise dos argumentos contidos nos textos se baseia na exploração do material, levando em consideração, além dos termos utilizados para qualificar as ações afirmativas, a presença de palavras-chave como educação básica, ensino superior, discriminação, mérito, raça, racismo e racialização. A partir delas é possível verificar como são organizados os argumentos presentes nos textos analisados e de que maneira eles podem ser divididos. Para efeito de análise, eles foram agrupados em torno de 14 tipos, de acordo as semelhanças existentes entre as ideias centrais de cada um.

Na tabela apresentada na próxima página, por ordem de incidência em números absolutos e porcentagens, todos os argumentos utilizados nos 29 textos, seguidos de exemplos textuais. Salientamos ainda que pode haver mais de um argumento por texto.

Com base na tabela apresentada na próxima página, destacamos os argumentos que aparecem com maior frequência nos textos de *Veja*. Para a revista, um dos principais problemas das cotas é o fato de que elas intensificam o racismo, a

discriminação e o preconceito. O argumento aparece dez vezes ao longo do período analisado. Segundo ele, as políticas são responsáveis por agravar o racismo e a discriminação contra seus beneficiários.

O argumento se encontra presente, por exemplo, na reportagem “Os negros rumo ao topo”. O texto, que faz questão de desvincular a ascensão socioeconômica dos negros no Brasil da adoção das cotas, lista uma série de razões, em forma de tópicos, para que não sejam adotadas cotas ou outras “leis discriminatórias”: “A ideia de temporariamente favorecer um grupo de pessoas em razão de sua raça é o primeiro passo para a eternização do racismo” (n. 2.179, p. 134).

Tabela 4: Os argumentos em *Veja* de acordo com a frequência

<b>Argumento sobre as ações afirmativas</b>	<b>Textos</b>	<b>Porcentagem</b>
Intensificam problemas como racismo, discriminação e o preconceito	10	34,5%
Desrespeitam o mérito acadêmico	10	34,5%
O acesso desigual ao ensino superior se deve ao nível da educação básica	9	31%
O conceito de raça, na qual se baseiam as políticas, é questionável	5	17,3%
Comprometem a qualidade do ensino superior	5	17,3%
Devem possuir unicamente critério socioeconômico	4	13,8%
Tendem a provocar a racialização da sociedade brasileira	3	10,3%
Exemplos de outros países provam que as cotas não funcionam	2	6,9%
São uma estratégia populista e eleitoreira	2	6,9%
Desrespeitam a democracia	2	6,9%
Exemplos brasileiros mostram resultado pouco efetivo	1	3,4%
São uma forma de compensação e reparação	1	3,4%
Incentivam a diversidade	1	3,4%
São inconstitucionais	1	3,4%

Fonte: elaboração própria

Outro exemplo é dado pelo articulista, Gustavo Ioschpe, no texto intitulado “O suicídio assistido das universidades federais e o boletim colorida da educação básica”,

também crítica as cotas, associando-as ao racismo e ao preconceito, criando ainda um sectarismo de caráter racial. “A concessão de cotas não mudará esse preconceito e corre-se o risco de exacerbá-lo” (n. 2.284, p. 112). No mesmo artigo, o autor afirma também que as cotas são injustas porque tendem a selecionar candidatos com pior desempenho.

Esse argumento, por sinal, é outro que recebe destaque nas páginas de *Veja*, tendo sido registrado dez vezes. De acordo com ele, as cotas desrespeitam o mérito acadêmico na seleção de estudantes para ingresso no ensino superior, em processos seletivos ou no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ao selecionar estudantes menos qualificados e com notas menores unicamente em virtude de sua raça e/ou condição social.

O argumento é reproduzido em artigos, reportagens e editoriais. É ele que faz a revista dar destaque à fala do presidente do Instituto Weizmann de Ciência, Daniel Zajfman, entrevistado na seção de entrevistas “Páginas Amarelas” em 1º de agosto de 2012. Ao ser perguntado sobre quais as qualidades exigidas aos pesquisadores que queiram trabalhar na instituição, ele afirma: “Nossa seleção é baseada no mérito. Não interessam o país em que o pesquisador nasceu nem a cor de pele. Não há cotas aqui” (n. 2.280, p. 20).

É também o suposto desrespeito ao mérito nos processos seletivos que leva o editorial da revista – sendo este um texto jornalístico caracterizado por apresentar a opinião oficial de um veículo de comunicação sobre determinado tema – publicado logo após a aprovação da Lei de Cotas a afirmar que “ao decidir que uma em cada duas vagas será preenchida por critérios indiferentes ao mérito, o governo incorre em pelo menos dois erros” (n. 2.284, p. 13). Esses dois erros, segundo a revista, são comprometer a qualidade do ensino superior no país e perpetuar as deficiências do ensino fundamental público brasileiro.

O argumento de que o acesso desigual ao ensino superior se deve ao nível do ensino básico (fundamental e médio) público, usado na “Carta ao leitor” da edição n.

2.284 citada acima, é o terceiro mais utilizado, tendo aparecido nove vezes, principalmente em artigos de opinião. Por meio dele, *Veja* reconhece que nem todos os estudantes que concluem o ensino médio têm o mesmo nível de acesso aos cursos de graduação. Mas, para a revista, isso é problema exclusivamente da qualidade da educação básica, não podendo ser combatido através das cotas, classificadas como uma “falsa solução” para um “problema real”, sendo este o acesso desigual aos cursos superiores das universidades públicas brasileiras.

É com base nesse argumento que o articulista Diogo Mainardi ataca as cotas raciais no texto “O quilombo do mundo”, dedicando todo o artigo a desqualificar as cotas principalmente sob esse argumento:

A gente sabe que a desigualdade nasce no ensino básico e é de lá que precisa ser combatida. A má qualidade da escola pública cria uma casta de párias analfabetos, os intocáveis da tabuada, *dalis* brancos e negros, que nunca poderão se igualar aos que estudam na escola particular” (n. 2.057, p. 127).

Outro exemplo é dado pelo já citado artigo de Gustavo Ioschpe. Apontando as cotas como responsáveis pela possível extinção das universidades federais, o texto também reforça o argumento usado por Mainardi: “A maneira de tirar milhões de negros da privação é melhorando a qualidade do ensino básico” (n. 2.284, p. 112).

O quarto argumento mais incidente é o de que as cotas se baseiam em um conceito questionável de raça. Ele aparece cinco vezes em artigos, reportagens e editoriais. Segundo a revista, as cotas não são aplicáveis porque o conceito de raça utilizado na definição das políticas desrespeita os trabalhos científicos apresentados pela própria publicação como mais “modernos”, segundo os quais a biologia já teria descartado a existência de raças humanas do ponto de vista genético.

Esse argumento aparece, por exemplo, sintetizado no editorial da edição de 4 de março de 2009. O texto, que apresenta um breve resumo das três principais reportagens da edição sendo uma delas sobre as cotas, o apresenta da seguinte maneira: “uma

especial sobre a armadilha das cotas baseadas no vago conceito de raça” (n. 2.102, p. 12).

A crítica ao conceito de raça é repetida pelo articulista J. R. Guzzo, no texto “Tudo pelo racial”. Ao criticar as políticas públicas pautadas em aspectos raciais, usando as cotas por exemplo, o autor afirma

A grande vitória da humanidade contra a discriminação racial foi excluir das leis a palavra “raça”: o objetivo era estabelecer que todos têm direitos idênticos, sejam quais forem suas origens, dentro da ideia de que todos pertencem a uma “raça” apenas – a raça humana. No Brasil de hoje, em vez de proibir o uso da noção de raça para dar ou negar direitos, tenta-se ressuscitar a tese de que os indivíduos são diferentes uns dos outros, em termos de cidadania, segundo a cor que têm (n. 2.108, p. 114).

O último argumento a ser destacado em ordem de importância – aparecendo cinco vezes em artigos, editoriais e reportagens – é o de as cotas comprometem a excelência e a qualidade do ensino superior brasileiro ao promoverem o acesso de estudantes menos qualificados, unicamente em virtude de aspectos étnico-raciais ou socioeconômicos contemplados através das cotas.

Um exemplo é o artigo, mais uma vez, de Lya Luft, intitulado “Buscando a excelência”. Tecendo uma série de considerações sobre o que considera ser uma espécie de mediocrização da vida política e do ensino no Brasil, ela ataca as cotas:

Alunos que saem do ensino médio semianalfabetos e assim entram nas universidades, que aos poucos – refiro-me às públicas – vão se tornando reduto de pobreza intelectual. As infelizes cotas, contra as quais tenho escrito e às quais me oponho desde sempre, servem magnificamente para alcançarmos esse objetivo: a mediocrização também do ensino superior (n. 2.288, p. 24).

O mesmo ponto de vista é exibido no já citado editorial da edição de 29 de agosto de 2012, a primeira após aprovação da Lei de Cotas. Além da questão do mérito e da qualidade do ensino básico, o texto destaca ainda o risco que o governo corre em “comprometer a excelência do ensino e da pesquisa – já que por definição os cotistas são estudantes mais mal preparados do que os não cotistas” (n. 2.284, p. 13).

É necessário observar que esses e outros argumentos como, por exemplo, o de que as cotas podem provocar a racialização da sociedade brasileira, são bastante semelhantes aos utilizados nos trabalhos acadêmicos voltados a criticar a adoção das ações afirmativas por parte das universidades públicas brasileiras. Tanto as questões referentes à utilização do critério racial na definição das políticas quanto suas possíveis consequências como a racialização da sociedade brasileira e o surgimento de violentos conflitos raciais em decorrência disso ou ainda o suposto desprezo pelo mérito caracterizado pela adoção das cotas estão relacionados à produção acadêmica destinada a desqualificar as ações afirmativas, especialmente as cotas, conforme pode ser conferido em Santos (2007).

Feres Jr. (2009) destaca algumas características dessa circularidade das ideias acadêmicas, que visam combater as ações afirmativas, na imprensa brasileira. Uma delas é a tendência, adotada pelos grandes jornais brasileiros, de privilegiar, em seus artigos de opinião, o ponto de vista de autores que possuem opinião contrária às cotas, permitindo que eles repitam nos órgãos jornalísticos os mesmos argumentos utilizados em sua produção acadêmica.

Outra característica é o fato de a argumentação utilizada nas esferas acadêmica e midiática mirar as consequências – racialização da sociedade, surgimento de conflitos raciais e queda na qualidade do ensino superior – e não nos motivos, como o acesso desigual às universidades públicas: “Essa característica está ligada diretamente à natureza do contexto em que tais argumentos são apresentados: o debate público. O objetivo da argumentação ali é o convencimento do leitor, a criação ou ampliação da ideia proposta pelo polemista” (FERES JR., 2009, p. 39).

Dessa forma não dá para deixar de relacionar o que uma parte da academia diz sobre as ações afirmativas e como a grande imprensa, incluindo *Veja*, se utiliza desses argumentos, repetindo-os, trazendo implicações para a forma como um tema tão importante é apresentado ao público.

#### 4. Considerações finais

A partir da análise de conteúdo de *Veja* é oportuno questionar o que leva a revista, e a grande imprensa brasileira de maneira geral, a se opor às ações afirmativas, tecendo duras críticas a elas. A revista não demonstra estar preocupada com a democratização e a promoção do acesso ao ensino superior no Brasil, marcado por elevado nível de desigualdade, devido a fatores como renda e raça/cor, que impedem que estudantes de baixa renda, negros e indígenas tenham acesso às universidades públicas no país e às políticas de inclusão.

Dessa forma, é possível afirmar que democracia e inclusão são termos que dizem muito pouco ao contexto de *Veja*, apesar da função social que os meios de comunicação desempenham, ou deveriam desempenhar, perante a sociedade, como agentes de vigilância, fóruns para debate cívico e agentes de mobilização social. Além disso, os argumentos a que a revista recorre subestimam a necessidade de inclusão em uma sociedade marcada por desigualdades em diversas áreas, incluindo a educação, e que passa por um processo recente de retornada da experiência democrática.

Ao desqualificar uma proposta inclusiva como as ações afirmativas, *Veja* parece contrapor-se aos esforços para a construção de uma democracia inclusiva, baseada na instituição de direitos e nas demandas sociais, nesse caso, a ampliação do acesso ao ensino superior. A revista também não demonstra nenhuma preocupação em esclarecer seu público leitor sobre as reais implicações da proposta no plano macrossocial, evitando apresentar os diferentes ângulos e vozes que compõem o debate sobre o tema, sem trazer um maior número de informações que permitam aos leitores avaliar a importância das políticas.

#### Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo (edição revista e ampliada)**. São Paulo: Edições 70, 2011.

CARVALHO, J. J. **Inclusão étnica e racial no Brasil – a questão das cotas no ensino superior**. 2a ed. São Paulo: Attar, 2006.

D'ADESKY, J. **Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

FERES JR., J. Ação afirmativa no Brasil: a política pública entre os movimentos sociais e a opinião doutra. In: SILVÉRIO, V. R.; MOEHLECKE, S. (orgs.) **Ações afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos: EdUFSCar, 2009, p. 35-53.

FERES JR., J.; DAFLON, V.; CAMPOS, L. A.. A ação afirmativa no ensino superior brasileiro (2011). **Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA)**. IESP-UERJ, 2011, pp. 1-20.

GUZZO, J. R. Tudo pelo racial. **Veja**, São Paulo, ano 41, n. 2.108, 15 abr. 2009, p. 114.

HERINGER, R. Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: um balanço do período 2001-2004. In: ZONINSEIS, J.; FERES JR., J. (orgs.). **Ação afirmativa e universidade – experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora da UnB, 2006, p. 79-109.

\_\_\_\_\_. Ação afirmativa à brasileira: institucionalidade, sucesso e limites na inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil. In: PAIVA, A. R. (org.). **Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras**. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Pallas Ed., 2010, p. 117-144.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Texto para discussão n. 1.950: evolução do acesso de jovens a educação superior no Brasil**. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 2014.

LUFT, L. Buscando a excelência. **Veja**, São Paulo, ano 44, n. 2.288, 26 set. 2012, p. 24.

MAIA, R. C. M. **Mídia e deliberação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MAINARDI, D. O quilombo do mundo. **Veja**, São Paulo, ano 40, n. 2.057, 23 abr. 2008, p. 127.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 16, p. 887-896, set./dez. 2008.

SANTOS, S. A. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 2007. 554 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2007.

SILVA JR., H. Ação afirmativa para negros(as) nas universidades: a concretização do princípio constitucional da igualdade. In: SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: INEP, 2003, p. 100-114.

SILVÉRIO, V. R. Ação Afirmativa e combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 219-246, nov. 2002.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade – uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

TRAQUINA, N. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2001.

Otimismo contra a crise, **Veja**, São Paulo, ano 41, n. 2.102, 4 mar. 2009, p. 12-13.

Os negros rumo ao topo. **Veja**, São Paulo, ano 42, n. 2.179, 25 ago. 2012, p. 32-35.

O segredo da boa ciência – entrevista com Daniel Zajfman. **Veja**, São Paulo, ano 44, n. 2.280, 1 ago. 2012, p. 17-21.

Uma fala solução para um problema real. **Veja**, São Paulo, ano 44, n. 2.284, 29 ago. 2012, p. 13.